

DECRETO N° 117/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CACS - FUNDEB PARA O BIÊNIO (2021/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei n° 14.113, de 25.12.2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revogam dispositivos da Lei n° 11.494, de 20.06.2007,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 755/2021 de 06.04.2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam indicados para Presidência do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2021/2022 os seguintes membros:

- **PRESIDENTE**: Maria de Nazaré Araújo Costa (Representante das Organizações da Sociedade Civil);



- **VICE-PRESIDENTE**: Maria Cleudilene Alves da Silva (Representante das Escolas do Campo).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº 280/2021 de 22.04.2021, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 02 dias do mês de setembro de 2022.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

